



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 25
Decisão da CEEST	Nº 068/2022	
Referência	Processo nº 1158122/2022	
Interessado	LEONARDO ANDRÉ MOREIRA DE FREITAS	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 25, apreciando o Processo Nº 1158122/2022, em que o Engenheiro de Minas **LEONARDO ANDRÉ MOREIRA DE FREITAS** (CREA nº 1611547482) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado a Faculdade Única de Ipatinga - Ipatinga, no período 04/04/2021 a 19/05/2022, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o interessado possui registro neste Conselho desde 18/12/2012 como Engenheiro de Minas, formado em 30/11/2012; **considerando** que o profissional Engenheiro **LEONARDO ANDRÉ MOREIRA DE FREITAS**, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Única de Ipatinga - Ipatinga, no período 04/04/2021 a 19/05/2022, com carga horária de 600 horas; **considerando** que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro de Minas **LEONARDO ANDRÉ MOREIRA DE FREITAS** (CREA nº 1611547482) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Eng^a Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz e o Eng^o de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz
Coordenadora da CEEST – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)